



DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO
Av. Anita Garibaldi, 750 - Ahú - CEP 80.540-180 - Curitiba - Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail: depen@depen.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.557, de 15/08/2012, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 08 de outubro de 2012, nas dependências do miniauditório – Palácio das Araucárias e tendo em vista o contido no protocolo nº 11.656.349-5.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Superávit Financeiro de 2011, no valor de R\$ 572.279,00 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais), conforme anexo.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

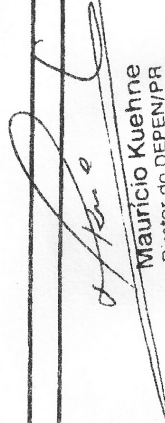
Curitiba, 08 de outubro de 2012.

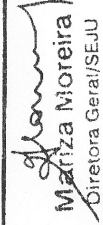
MAURICIO KUEHNE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
FUNDO PENITENCIÁRIO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO- 2011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Pagamento de Auxílio Liberdade, aquisição de óculos, próteses etc	50.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO Aquisição materiais para canteiros de trabalho	290.279,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Pagamento de mão-de-obra de presos que trabalham em canteiros próprios	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Equipamentos para canteiros de trabalho, área de saúde, lavanderia etc	172.000,00
TOTAL	572.279,00


Maurício Kuehne
Diretor do DEPEN/PR


Matiza Moreira
Diretora Geral/SEJU